



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.101/12  
DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 5.464/12, de 20 de agosto de 2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **27.10 a 03.11.2012**, a servidora **VANUSA MADUREIRA SILVA SOUZA**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 27 de outubro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**